



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Tipo	Menor Preço
Objeto	Aquisição de medicamentos e materiais para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica desta Corte, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)	
SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES	
Dia	06/09/2016
Hora	10:00 h
Local	www.comprasgovernamentais.gov.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dia	Segunda a sexta-feira
Hora	Das 8h às 16h – horário de Brasília-DF
Local	Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.215-901. Telefone: (62) 3222-5255 ou 3222-5610
Anexos	I - Termo de Referência
Retire o edital gratuitamente pelos portais: www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br	
CÓDIGO UASG: 80020	

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu (sua) Pregoeiro (a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 001, de 28 de julho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015), no Decreto nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO	
DATA:	06/09/2016
HORÁRIO:	10:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.comprasgovernamentais.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília-DF

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de medicamentos e materiais para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica desta Corte, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

1.1.1 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar, exclusivamente, as microempresas - ME e as empresas de pequeno porte – EPP, que cumpram os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 28 do Decreto 5.450/2005;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993; 74210

2.2.5 Estrangeiras;

2.2.6 Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

2.3.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital; e

2.3.2 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

3 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Poderão participar deste pregão as ME's e EPP's que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A proposta deve apresentar o valor unitário e o valor total do item, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo "descrição detalhada do objeto", onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

5.1.2 A proposta deverá ainda especificar, quando cabíveis, nos campos apropriados do sistema: marca, modelo, fabricante, data de fabricação, validade e demais referências que identifiquem o produto cotado, ficando o proponente, em caso de omissão, obrigado a fornecer o bem indicado pelo TRT da 18ª Região;

5.1.3 O valor proposto englobará todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.2 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.4 Para fins de obtenção dos benefícios previstos na LC 123/2006, as licitantes deverão declarar no sistema COMPRASNET a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.4.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste Edital.

5.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

5.6 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

5.7 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.8.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

6 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4.1 Os lances devem ser ofertados pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.

6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).

6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o

sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

7 NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de lances, observado o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a futura contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

7.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8 ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA

8.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar ao(à) Pregoeiro(a) por meio da opção “Enviar anexo” do **Sistema Comprasnet** ou do e-mail clc.comissao@trt18.jus.br, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços definitiva, ajustada ao lance final, contendo os seguintes elementos:

8.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ e endereço completo;

8.1.2 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

8.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos de entrega dos medicamentos e materiais, conforme o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

8.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

8.1.5 O item, a descrição (contendo a marca, o fabricante e o modelo, quando houver, do material que está sendo cotado), a característica, a validade, a quantidade, a unidade, o valor unitário e o valor total do item, todos valores em algarismos e por extenso, em moeda corrente, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Características	Validade	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Gel para ataque ácido	Em seringa de 2,5ml. Embalagem com 3 seringas. A marca Attack Tec não atende às especificações: o gel se liquefaz dentro da seringa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	14	embalagens	R\$	R\$
2	Água deionizada para autoclave	Não estéril e quimicamente pura. Galão de 5 litros. Produto de primeira qualidade.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	60	galões	R\$	R\$
3	Água oxigenada 10 volumes	Frasco de 1000ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros	R\$	R\$
4	Agulha descartável curta - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente aos das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	caixas	R\$	R\$
5	Agulha descartável longa - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente aos das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixas	R\$	R\$

6	Álcool 70		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	100	litros	R\$	R\$
7	Álcool Absoluto		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros	R\$	R\$
8	Algodão - 500gr		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes	R\$	R\$
9	Anestésico local com vasoconstritor - Lidocaina	Cloridrato de lidocaína (36mg) com epinefrina (18ug) - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	caixas	R\$	R\$
10	Anestésico local com vasoconstritor - Prilocaina	Cloridrato de prilocaina com felipressina - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	caixas	R\$	R\$
11	Anestésico tópico		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	unidades	R\$	R\$
12	Anti-séptico para curativos - Frasco com 100ml	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	frascos	R\$	R\$
13	Bicarbonato de sódio	Caixa com 15 pacotes de 40g.	Indeterminada	3	caixas	R\$	R\$
14	Cabo para espelho clínico	Em alumínio anodizado com 9,52mm de espessura.	Indeterminada	10	unidades	R\$	R\$
15	Cimento Cirúrgico Pó e	Frasco do líquido com 20ml,	Fab. no máximo	1	Conjunto	R\$	R\$

	Líquido	Frasco do pó com 50g.	4 meses antes da data de entrega.		(1 frasco pó + 1 frasco líquido)		
16	Cimento de Fosfato de Zinco Pó e Líquido	Caixa contendo um frasco com 10ml líquido e um frasco com 28g Pó	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	Conjunto (1 frasco pó + 1 frasco líquido)	R\$	R\$
17	Cimento de ionômero de vidro para restauração		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	kits	R\$	R\$
18	Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes – Pó e Líquido	1 frasco contendo 50g de pó, composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g %, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. + 1 frasco contendo 20ml de líquido e 1 dosador de líquido, composição: Eugenol 95g% e Timol 0,5g%.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	Conjunto (1 frasco pó + 1 frasco líquido + 1 dosador de líquido)	R\$	R\$
19	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila	Pacotes com 500 compressas de 7,5cm de largura x 7,5cm - 8 camadas - 13 fios	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	pacotes	R\$	R\$
20	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila - Estéril	Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm2, 7,5cm x 7,5cm e 8 camadas.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	40	pacotes	R\$	R\$
21	Cunha de madeira	Anatômica e sem cor. Embalagem com 100 unidades.	Indeterminada	5	caixas	R\$	R\$

22	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio	Com a seguinte composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio - 0,60g, Cloreto de Alquil Etil-Benzil Amônio - 0,60g, Formaldeído - 1,08g, Álcool Etílico - 45,93g, Água e inertes q.s.p. - 100,00g - De qualidade equivalente ao da marca/modelo Germi-kill ou Germi-rio	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros	R\$	R\$
23	Dessensibilizante dentinário	Dessensibilizante à base de glutaraldeído. Frasco com 5ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	frascos	R\$	R\$
24	Envelope Auto Adesivo para Esterilização	09cm x 26cm - Caixa com 100 unidades.	Indeterminada	6	caixas	R\$	R\$
25	Escova de Aço	Para limpar brocas.	Indeterminada	1	unidades	R\$	R\$
26	Esculpidor Lecron nº 5	Cabo de secção octogonal.	Indeterminada	1	unidades	R\$	R\$
27	Espátula plástica para manipulação de ionômero de vidro		Indeterminada	4	unidades	R\$	R\$
28	Espelho Clínico Frontsurface (Primeiro plano)		Indeterminada	10	unidades	R\$	R\$
29	Evidenciador de placa bacteriana	Frascos com 10ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	25	frascos	R\$	R\$
30	Fio dental	Tubo com 100 metros.	Fab. no máximo 4 meses antes da	6	tubos	R\$	R\$

			data de entrega.				
31	Fita dental	Tubo com 100 metros.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	5	tubos	R\$	R\$
32	Fluor Tópico Gel Acidulado	200 ml. O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	50	frascos	R\$	R\$
33	FlúorTópico Gel Neutro	Frasco com 200 ml	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	frascos	R\$	R\$
34	Gluconato de clorexidina 0,12%	KIT PROFISSIONAL (contendo: 01 frasco com 1,1lt + 01 válvula dosadora + 100 copos descartáveis).	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	frascos	R\$	R\$
35	Guardanapo de papel - Folha dupla	De papel absorvente, 33x33cm ou 32,5x32,5cm e folha dupla. Pacotes com 50 folhas. Não precisa comprar em dental.	Indeterminada	100	pacotes	R\$	R\$
36	Hidróxido de cálcio (pasta)	Kit composto por Catalisador 11g e Base 13g. A marca Hydcal não atende as especificações por endurecer dentro dos tubos.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	8	kits	R\$	R\$
37	Hidróxido de cálcio PA	10g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	embalagem	R\$	R\$
38	Hipoclorito de sódio à	Solução de Milton	Fab. no máximo	1	litros	R\$	R\$

	1%		4 meses antes da data de entrega.				
39	Jaleco Desc. Gola de Padre / Manga Longa - M	TNT 50, com punho de malha e quatro botões.	Indeterminada	150	unidades	R\$	R\$
40	Kit para irrigação de canal		Indeterminada	1	kits	R\$	R\$
41	Lâmina de bisturi nº 12	Caixa com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixa	R\$	R\$
42	Lâmina de bisturi nº 15	Caixa com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixa	R\$	R\$
43	Limalha de prata - corte ultrafino	30g. Composição: 70% prata, 28% estanho, 3% cobre e 1% zinco (Velvalloy)	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	frascos	R\$	R\$
44	Lixa de aço - 6mm de largura	Embalagem com 12 unidades. Sem parte neutra no meio. A de marca importada rende o dobro.	Indeterminada	10	embalagens	R\$	R\$
45	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação	200 ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	frascos	R\$	R\$
46	Luva descartável média	Caixa com 100 unidades.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	120	caixas	R\$	R\$
47	Luva descartável	Caixa com 100 unidades.	Fab. no máximo	140	caixas	R\$	R\$

	pequena		4 meses antes da data de entrega.				
48	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5	Cada pacote contem 1 (um) par.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	30	pacotes	R\$	R\$
49	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8,0	Cada pacote contem 1 (um) par.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes	R\$	R\$
50	Material Restaurador Intermediário - IRM	Kit contendo: Frasco contendo 15ml (líquido) e Frasco contendo 38g (pó)	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	kits	R\$	R\$
51	Matriz de aço - 5mm	De qualidade equivalente aos das marcas: Fava, TDV ou Jon. As marcas Waldent, PDX e Preven não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção inter-proximal.	Indeterminada	40	unidades	R\$	R\$
52	Matriz de aço - 7mm	De qualidade equivalente aos das marcas: Fava, TDV ou Jon. As marcas Waldent, PDX e Preven não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção inter-proximal.	Indeterminada	20	unidade	R\$	R\$

53	Microaplicadores Descartáveis - Tamanho Fino (1/8 de gota)	Embalagem com 100 unidades. Hastes flexíveis, dobráveis e plásticas. Para aplicação de adesivos dentinários, materiais líquidos ou de baixa viscosidade.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	embalagens	R\$	R\$
54	Moldeira descartável adulto - grande	Pacotes com 100 unidades. Para aplicação de flúor em gel.	Indeterminada	20	pacotes	R\$	R\$
55	Óxido de Zinco - Pó	50g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	frascos	R\$	R\$
56	Papel crepado - 50cm x 50cm	Caixa com 500 folhas.	Indeterminada	1	caixas	R\$	R\$
57	Pasta para polimento de resina	Pasta a base de óxido de alumínio - granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Apresentação: seringa com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	seringas	R\$	R\$
58	Pasta profilática com flúor	A marca Dental Ville não atende as especificações. Tubo com 90g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	10	tubos	R\$	R\$
59	Pinça porta grampo de Palmer	Com serrilha.	Indeterminada	2	unidades	R\$	R\$
60	Ponta diamantada nº 1011	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades	R\$	R\$
61	Ponta diamantada nº 1014	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades	R\$	R\$

62	Ponta diamantada nº 1016	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades	R\$	R\$
63	Ponta diamantada nº 1033	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20		R\$	R\$
64	Ponta diamantada nº 1035	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades	R\$	R\$
65	Ponta diamantada nº 1036	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades	R\$	R\$
66	Ponta diamantada nº 2135	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades	R\$	R\$
67	Ponta diamantada nº 2135F	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades	R\$	R\$
68	Ponta diamantada nº 3071	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades	R\$	R\$
69	Refill Charisma Cor A20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade	R\$	R\$
70	Refill Charisma Cor A30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$

71	Refill Charisma Cor A35	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$
72	Refill Charisma Cor B10	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade	R\$	R\$
73	Refill Charisma Cor B20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$
74	Refill Charisma Cor B30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$
75	Refill Charisma Cor C20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$
76	Refill Charisma Cor C40	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	unidade	R\$	R\$
77	Refill Charisma Cor I	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade	R\$	R\$
78	Refill Charisma Cor OA20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$
79	Refill Charisma Cor OA30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade	R\$	R\$

80	Refill Charisma Cor OA35	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	unidade	R\$	R\$
81	Refill Charisma Cor OB20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade	R\$	R\$
82	Saco para lixo infectante - 40l	Pacotes com 100 unidades.	Indeterminada	8	pacotes	R\$	R\$
83	Selante Fotopolimerizável	Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante e frasco contendo 10 ml de condicionador ácido.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	kits	R\$	R\$
84	Sist. adesivo universal monocomponente com nanotecnologia	Fotopolimerizável, Monocomponente com Nano-tecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 6,0ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	caixas	R\$	R\$
85	Sistema de acabamento de compósitos.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Sortido. Tipo Enhance.	Indeterminada	5	kits	R\$	R\$
86	Solução Hemostática Tópica	Frasco com 10ml	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidades	R\$	R\$
87	Soro fisiológico - 10ml	Em ampolas de 10ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	60	ampolas	R\$	R\$

88	Sugador descartável	Pacote com 40 unidades. Com ponta azul ou coloridas - De qualidade equivalente ao da marca Sugplast.	Indeterminada	150	pacotes	R\$	R\$
89	Tiras de poliéster	Pacotes com 50 unidades.	Indeterminada	10	pacotes	R\$	R\$
90	Touca cirúrgica sanfonada descartável com elástico	20G - Pacotes com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes	R\$	R\$
91	Vaselina Sólida	Em tubo plástico com 30g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	tubos	R\$	R\$
92	Verniz cavitário à base de resina copal	À base de resina copal. Frasco com 10 ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	frascos	R\$	R\$
93	Verniz com flúor		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	frascos	R\$	R\$

8.2 O original da proposta definitiva deverá ser encaminhado, sob pena de desclassificação, pessoalmente ou via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901.

8.3 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

8.4 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta de preços, prevalecerão as da proposta.

8.5 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

8.6 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

8.7 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1 Não será necessária a apresentação de amostra para o objeto licitado.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

10.1 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

10.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

10.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.6 Prova de regularidade para com a:

10.1.6.1 Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS;

10.1.6.2 Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

10.1.6.3 Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

10.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

10.1.7.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

10.1.8 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade;

10.1.10 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de medicamentos e materiais de uso odontológico, mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011; e

10.1.11.1 A CNDT poderá ser expedida eletrônica e gratuitamente no portal do Tribunal Superior do Trabalho na rede mundial de computadores (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

10.1.11.2 A aceitação da CNDT poderá ser condicionada à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho.

10.1.11.3 Não serão aceitas certidões negativas de âmbito regional expedidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

10.2 A habilitação, bem como a legitimidade da representação do licitante serão verificadas por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta "online", e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

10.3 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar

de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.1.1 a 10.1.8.

10.4 Os documentos descritos nos subitens 10.1.10 e 10.1.11 deverão ser encaminhados por todos os licitantes, independentemente de sua situação cadastral junto ao SICAF.

10.5 A situação descrita no subitem 10.1.9 deverá ser declarada em campo próprio do sistema eletrônico. Os demais documentos do subitem 10.1 deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), **para aqueles que não possuem cadastro SICAF**, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio da opção "Enviar anexo" do **Sistema Comprasnet** ou do e-mail clc.comissao@trt18.jus.br.

10.5.1 Aqueles que estiverem com qualquer documentação vencida no SICAF, deverão apresentá-la atualizada, conforme as condições estabelecidas no subitem anterior.

10.6 Os documentos solicitados no subitem 10.1, exceto o 10.1.9, deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor da Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser entregues pessoalmente ou encaminhados via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901, em se tratando de documento não abrangido pelo SICAF ou para aqueles que não possuem SICAF ou que possuem alguma restrição.

10.7 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.9 Havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

10.10 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

10.11 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

10.11.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

10.12 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

10.13 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

10.14 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

10.15 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

11.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.8 Caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Coordenadoria de Licitação e Contratos pelo e-mail: clc.comissao@trt18.jus.br.

12 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

12.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

13 SANÇÕES AO LICITANTE

13.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

- 13.1.1 cometer fraude fiscal;
- 13.1.2 apresentar documento falso;
- 13.1.3 fizer declaração falsa;
- 13.1.4 comporta-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 não mantiver a proposta;

13.2 Ficar caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.3 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

15 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição encaminhada para o e-mail: clc.comissao@trt18.jus.br ou entregue diretamente na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

- 15.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

15.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

15.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço clc.comissao@trt18.jus.br.

15.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na *internet*, nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

15.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

16.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.3 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

16.4 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

16.5 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

16.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

16.8 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

16.9 Os autos do processo administrativo eletrônico, onde se tem o orçamento estimativo dos preços máximos que a administração se dispõe a pagar, permanecerão com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitá-la pelo e-mail: clc.comissao@trt18.jus.br ou diretamente na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de

Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO

16.10 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail: clc.comissao@trt18.jus.br.

16.11 Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

**THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
PREGOEIRA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica desta Corte.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição justifica-se pela necessidade de viabilizar, técnica e adequadamente, o atendimento odontológico, uma vez que os medicamentos e materiais pretendidos são utilizados diariamente nos tratamentos curativos, como restaurações, limpeza, extrações e tratamentos preventivos, como técnicas de cuidados bucais, aplicação de flúor, etc. A aquisição do material odontológico solicitado visa suprir o consumo mínimo e imprescindível para o regular funcionamento da Seção de Assistência Odontológica.

2.2 - Este termo destina-se à aquisição de bem comum, podendo o certame licitatório ser realizado na modalidade pregão

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1 - As especificações dos materiais encontram-se no Anexo “A” deste termo de referência.

4 - FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O material será fornecido de maneira integral.

5 - PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O prazo para o fornecimento do material será de até **7 (sete) dias úteis**, a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2 - Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de **7 (sete) dias corridos**, que se iniciará a partir da data do termo de recusa do material.

5.3 - Na contagem dos prazos previstos neste termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

6 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, embalado adequadamente, acompanhado da Nota de Empenho e Nota Fiscal para

conferência, na Seção de Assistência Odontológica, situada na Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, no período das 13 às 16 horas, em dias úteis, telefone de contato (62) 3222-5354/5545.

6.2 - Por ocasião da entrega os materiais e medicamentos deverão conter em seus rótulos ou embalagens, além do prazo de validade as demais exigências legais.

6.3 - Somente serão aceitos os materiais e medicamentos que estiverem de acordo com as especificações da relação, atentando para as características especiais.

7 - RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido da seguinte forma:

7.1.1 – Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo, com a proposta apresentada anteriormente.

7.1.2 – Definitivamente, em até 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações.

8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

8.1. O prazo e condições da garantia técnica são os dados pelo fabricante.

9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de medicamentos e materiais de uso odontológico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital;

10.1.1 – O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

10.2 - Entregar os materiais constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ANVISA, ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;

10.3 - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

10.4 - Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

10.5 - Substituir, nos termos do subitem 5.2 o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

10.6 - Retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências;

10.7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.8 - Manter atualizados a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS, as certidões de regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do material adquirido, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

10.10 - Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

10.11 - Entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Seção de Assistência Odontológica concordar ou não com a prorrogação; e

10.12 - Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega dos materiais neste Tribunal

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 – A entrega do material adquirido será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Assistência Odontológica, Sr. Rogério Medeiros, telefone de contato: (62) 3222-5354, email – rogerio.medeiros@trt18.jus.br ou, na sua falta, pela Chefe do Núcleo de Saúde, Sra. Marina Junqueira Cançado, telefone de contato (62) 3222-5545, e-mail – marina.cancado@trt18.jus.br, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá, também:

11.1.1 - Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

11.1.2 – Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;

11.1.3 – Sustar a aquisição do material, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

11.1.4 – Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais;

11.1.5 - Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 06/2014;

11.1.6 – Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa contratada; e

11.1.7 - Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

12– REAJUSTE

12.1 Durante a contratação o preço do material não sofrerá reajuste, mantendo-se fixo.

13 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar o **menor preço por item**.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor total do ajuste, a contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

14.1.1 Ficar caracterizada fraude na contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
- c) alterar substância, qualidade ou quantidade do produto fornecido;
- d) entregar uma mercadoria por outra;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

14.1.2. Ficar caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;

- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação ou a execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

14.2 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

a) Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 30% do valor total da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total da contratação
2	2% do valor total da contratação
3	3% do valor total da contratação
4	4% do valor total da contratação
5	5% do valor total da contratação
6	10% do valor total da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Tribunal	3	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo	3 (culpa) e 5(dolo)	por ocorrência
3	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros	3	por ocorrência
	Deixar de cumprir o prazo previsto para a entrega do objeto:		

4	- até 05 dias de atraso	1	por ocorrência
	- até 10 dias de atraso	2	por ocorrência
	- até 15 dias de atraso	3	por ocorrência
	-até 20 dias de atraso	4	por ocorrência
	- até 25 dias de atraso	5	por ocorrência
	- até 30 dias de atraso	6	por ocorrência
	- acima de 30 dias de atraso	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
5	Deixar de cumprir o prazo previsto pra substituição do objeto que apresentar alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigidas por este termo de referência, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento:		
	- até 05 dias de atraso	2	por ocorrência
	- até 10 dias de atraso	3	por ocorrência
	- até 15 dias de atraso	5	por ocorrência
	- acima de 15 dias de atraso	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Deixar de manter a documentação atualizada	2	por certidão sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
7	Deixar de apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto	1	por ocorrência
8	Deixar de cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	3	por item e por ocorrência
9	Deixar de retirar o material recusado no momento da entrega do material correto	1	por ocorrência
10	Deixar de executar, total ou parcialmente, o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação

b.1) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b.2) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais

multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

b.3) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

b.3.1) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação a multa no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da CONTRATADA, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
2	Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de fornecer o objeto contratado	Por até 02 (dois) anos

14.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

14.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

14.5 Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

15.2 - O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme o item 15.4, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal da contratada.

15.3 - As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor do contrato mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data

e a hora do seu recebimento.

15.4 - Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida em original ou meio eletrônico, sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.4.1 A correspondente nota fiscal/fatura/congênere deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sob pena de incorrer em multa.

15.5 – O contratado deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal.

15.6 - Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 15.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

15.7 - Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

15.8 - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

15.8.1 - Não serão retidos os valores correspondentes ao IRPJ e às contribuições de que trata a Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, nos pagamentos efetuados a:

15.8.1.1 - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997;

15.8.1.2 - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural ou científico e às associações civis a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997; e

15.8.1.3 - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.

15.8.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, a empresa vencedora deverá apresentar, a cada pagamento, declaração ao contratante, na forma dos Anexos II, III e IV da Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, conforme o caso, em duas vias assinadas pelo seu representante legal.

15.9 - A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.10 - Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

15.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

16.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

ANEXO A

Item	Catmat	Abreviatura	Descrição	Características	Validade	Quantidade	Unidades
1	246109	O	Ácido Gel para ataque ácido	Em seringa de 2,5ml. Embalagem com 3 seringas. A marca Atack Tec não atende às especificações: o gel se liquefaz dentro da seringa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	14	embalagens
2	276839	O	Água deionizada para autoclave	Não estéril e quimicamente pura. Galão de 5 litros. Produto de primeira qualidade.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	60	galões
3	277319	F	Água oxigenada 10 volumes	Frasco de 1000ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros
4	279641	O	Agulha descartável curta - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente aos das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	caixas
5	279644	O	Agulha descartável longa - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente aos das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixas
6	269941	F	Álcool 70		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	100	litros

7	346633	F	Álcool Absoluto		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros
8	279726	F	Algodão - 500gr		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes
9	269851	O	Anestésico local com vasoconstritor - Lidocaina	Cloridrato de lidocaína (36mg) com epinefrina (18ug) - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	caixas
10	269833	O	Anestésico local com vasoconstritor - Prilocaina	Cloridrato de prilocaina com felipressina - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	caixas
11	272913	O	Anestésico tópico		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	unidades
12	398706	F	Anti-séptico para curativos - Frasco com 100ml	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	frascos
13	271052	O	Bicarbonato de sódio	Caixa com 15 pacotes de 40g.	Indeterminada	3	caixas
14	241707	O	Cabo para espelho clínico	Em alumínio anodizado com 9,52mm de espessura.	Indeterminada	10	unidades

15	404544	O	Cimento Cirúrgico Pó e Líquido	Frasco do líquido com 20ml, Frasco do pó com 50g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	Conjunto (1 frasco pó + 1 frasco líquido)
16	240949	O	Cimento de Fosfato de Zinco Pó e Líquido	Caixa contendo um frasco com 10ml líquido e um frasco com 28g Pó	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	Conjunto (1 frasco pó + 1 frasco líquido)
17	327323	O	Cimento de ionômero de vidro para restauração		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	kits
18	250250	O	Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes – Pó e Líquido	1 frasco contendo 50g de pó, composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. + 1 frasco contendo 20ml de líquido e 1 dosador de líquido, composição: Eugenol 95g% e Timol 0,5g%.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	Conjunto (1 frasco pó + 1 frasco líquido + 1 dosador de líquido)
19	269972	O	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila	Pacotes com 500 compressas de 7,5cm de largura x 7,5cm - 8 camadas - 13 fios	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	pacotes
20	269979	H	Compressa Cirúrgica de Gaze	Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm2, 7,5cm x 7,5cm e 8 camadas.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	40	pacotes

			Hidrófila - Estéril				
21	246116	O	Cunha de madeira	Anatômica e sem cor. Embalagem com 100 unidades.	Indeterminada	5	caixas
22	381409	H	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio	Com a seguinte composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio - 0,60g, Cloreto de Alquil Etil-Benzil Amônio - 0,60g, Formaldeído - 1,08g, Álcool Etílico - 45,93g, Água e inertes q.s.p. - 100,00g - De qualidade equivalente ao da marca/modelo Germi-kill ou Germi-rio	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros
23	430512	O	Dessensibilizante ante dentinário	Dessensibilizante à base de glutaraldeído. Frasco com 5ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	frascos
24	378804	H	Envelope Auto Adesivo para Esterilização	09cm x 26cm - Caixa com 100 unidades.	Indeterminada	6	caixas
25	344135	O	Escova de Aço	Para limpar brocas.	Indeterminada	1	unidades
26	427622	O	Esculpidor Lecron nº 5	Cabo de secção octogonal.	Indeterminada	1	unidades
27	82465	O	Espátula plástica para manipulação de ionômero de vidro		Indeterminada	4	unidades

28	269230	O	Espelho Clínico Frontsurface (Primeiro plano)		Indeterminada	10	unidades
29	234429	O	Evidenciador de placa bacteriana	Frascos com 10ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	25	frascos
30	338660	O	Fio dental	Tubo com 100 metros.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	tubos
31	246635	O	Fita dental	Tubo com 100 metros.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	5	tubos
32	208250	O	Fluor Tópico Gel Acidulado	200 ml. O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	50	frascos
33	291774	O	FlúorTópico Gel Neutro	Frasco com 200 ml	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	frascos
34	341174	O	Gluconato de clorexidina 0,12%	KIT PROFISSIONAL (contendo: 01 frasco com 1,1lt + 01 válvula dosadora + 100 copos descartáveis).	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	frascos
35	224570	O	Guardanapo de papel - Folha dupla	De papel absorvente, 33x33cm ou 32,5x32,5cm e folha dupla. Pacotes com 50 folhas. Não precisa comprar em dental.	Indeterminada	100	pacotes

36	267995	O	Hidróxido de cálcio (pasta)	Kit composto por Catalisador 11g e Base 13g. A marca Hydcal não atende as especificações por endurecer dentro dos tubos.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	8	kits
37	366501	O	Hidróxido de cálcio PA	10g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	embalagem
38	343303	O	Hipoclorito de sódio à 1%	Solução de Milton	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	litros
39	342909	O	Jaleco Desc. Gola de Padre / Manga Longa - M	TNT 50, com punho de malha e quatro botões.	Indeterminada	150	unidades
40	258472	O	Kit para irrigação de canal		Indeterminada	1	kits
41	313628	H	Lâmina de bisturi nº 12	Caixa com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixa
42	273178	H	Lâmina de bisturi nº 15	Caixa com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	caixa
43	250303	O	Limalha de prata - corte ultrafino	30g. Composição: 70% prata, 28% estanho, 3% cobre e 1% zinco (Velvalloy)	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	frascos

44	241676	O	Lixa de aço - 6mm de largura	Embalagem com 12 unidades. Sem parte neutra no meio. A de marca importada rende o dobro.	Indeterminada	10	embalagens
45	246952	O	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação	200 ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	6	frascos
46	269893	H	Luva descartável média	Caixa com 100 unidades.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	120	caixas
47	269894	H	Luva descartável pequena	Caixa com 100 unidades.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	140	caixas
48	269946	H	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5	Cada pacote contem 1 (um) par.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	30	pacotes
49	269837	H	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8,0	Cada pacote contem 1 (um) par.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes
50	422120	O	Material Restaurador Intermediário - IRM	Kit contendo: Frasco contendo 15ml (líquido) e Frasco contendo 38g (pó)	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	kits

51	270961	O	Matriz de aço - 5mm	De qualidade equivalente aos das marcas: Fava, TDV ou Jon. As marcas Waldent, PDX e Preven não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção inter-proximal.	Indeterminada	40	unidades
52	270962	O	Matriz de aço - 7mm	De qualidade equivalente aos das marcas: Fava, TDV ou Jon. As marcas Waldent, PDX e Preven não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção inter-proximal.	Indeterminada	20	unidade
53	246141	O	Microaplicadores Descartáveis - Tamanho Fino (1/8 de gota)	Embalagem com 100 unidades. Hastes flexíveis, dobráveis e plásticas. Para aplicação de adesivos dentinários, materiais líquidos ou de baixa viscosidade.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	embalagens
54	372453	O	Moldeira descartável adulto - grande	Pacotes com 100 unidades. Para aplicação de flúor em gel.	Indeterminada	20	pacotes
55	244514	O	Óxido de Zinco - Pó	50g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	frascos
56	375256	H	Papel crepado - 50cm x 50cm	Caixa com 500 folhas.	Indeterminada	1	caixas

57	338686	O	Pasta para polimento de resina	Pasta a base de óxido de alumínio - granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Apresentação: seringa com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	seringas
58	313570	O	Pasta profilática com flúor	A marca Dental Ville não atende as especificações. Tubo com 90g	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	10	tubos
59	252895	O	Pinça porta grampo de Palmer	Com serrilha.	Indeterminada	2	unidades
60	246000	O	Ponta diamantada nº 1011	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
61	296127	O	Ponta diamantada nº 1014	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
62	233187	O	Ponta diamantada nº 1016	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
63	236075	O	Ponta diamantada nº 1033	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
64	236072	O	Ponta diamantada nº 1035	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades
65	236073	O	Ponta diamantada nº 1036	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades

66	235697	O	Ponta diamantada nº 2135	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
67	250107	O	Ponta diamantada nº 2135F	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	20	unidades
68	275546	O	Ponta diamantada nº 3071	Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.	Indeterminada	10	unidades
69	390513	O	Refill Charisma Cor A20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade
70	390513	O	Refill Charisma Cor A30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
71	390513	O	Refill Charisma Cor A35	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
72	390513	O	Refill Charisma Cor B10	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade
73	390513	O	Refill Charisma Cor B20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
74	390513	O	Refill Charisma Cor B30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade

75	390513	O	Refill Charisma Cor C20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
76	390513	O	Refill Charisma Cor C40	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	3	unidade
77	390513	O	Refill Charisma Cor I	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade
78	390513	O	Refill Charisma Cor OA20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
79	390513	O	Refill Charisma Cor OA30	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	unidade
80	390513	O	Refill Charisma Cor OA35	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	unidade
81	390513	O	Refill Charisma Cor OB20	Seringas com 4g.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidade
82	228205	H	Saco para lixo infectante - 40l	Pacotes com 100 unidades.	Indeterminada	8	pacotes
83	390775	O	Selante Fotopolimeriz ável	Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante e frasco contendo 10 ml de condicionador ácido.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	kits

84	269870	O	Sist. adesivo universal monocomponente com nanotecnologia	Fotopolimerizável, Monocomponente com Nano-tecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 6,0ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	15	caixas
85	251374	O	Sistema de acabamento de compósitos.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Sortido. Tipo Enhance.	Indeterminada	5	kits
86	313854	O	Solução Hemostática Tópica	Frasco com 10ml	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	2	unidades
87	268237	O	Soro fisiológico - 10ml	Em ampolas de 10ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	60	ampolas
88	228434	O	Sugador descartável	Pacote com 40 unidades. Com ponta azul ou coloridas - De qualidade equivalente ao da marca Sugplast.	Indeterminada	150	pacotes
89	342102	O	Tiras de poliéster	Pacotes com 50 unidades.	Indeterminada	10	pacotes
90	304713	H	Touca cirúrgica sanfonada descartável com elástico	20G - Pacotes com 100 unidades	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20	pacotes
91	394023	O	Vaselina	Em tubo plástico com 30g	Fab. no máximo 4	6	tubos

			Sólida		meses antes da data de entrega.		
92	250306	O	Verniz cavitário à base de resina copal	À base de resina copal. Frasco com 10 ml.	Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	1	frascos
93	255539	O	Verniz com flúor		Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.	4	frascos

***Tipo: O = Odontológico, H = Hospitalar, F = Farmacêutico.**